



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL  
UNIDADE VARGINHA**

**REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES PARA CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE  
FORMAÇÃO GERAL – GESTÃO 2021/2023**

### **1 – Introdução**

Conforme Comissão Interna Eleitoral instaurada pela Portaria DFG-VG nº 19/2020, de 26 de novembro de 2020, estarão abertas as inscrições para chefe e sub chefe do Departamento de Formação Geral, gestão Fevereiro de 2021 – Janeiro de 2023, de acordo com os critérios e prazos previstos neste regulamento.

### **2 – Das etapas e datas**

O quadro a seguir consolida todas as etapas e datas pertinentes ao processo de eleição para a chefia do Departamento de Formação Geral de Varginha.

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>	<b>Observação</b>
Publicação do Regulamento	26/11/2020	Divulgação no site do CEFET-MG unidade Varginha
Inscrição dos candidatos	Até 27/11/2020	Inscrição via e-mail: levedura1972@cefetmg.br em cópia para hercules@cefetmg.br
Divulgação dos candidatos inscritos	Até 30/11/2020	Divulgação no site do CEFET-MG unidade Varginha
Divulgação da lista definitiva de eleitores	Até 01/12/2020	Divulgação no site do CEFET-MG unidade Varginha
Prazo para impugnação dos candidatos inscritos	Até 01/12/2020	Realizada via e-mail: levedura1972@cefetmg.br em cópia para hercules@cefetmg.br
Análise dos pedidos de impugnação das candidaturas	Até 02/12/2020	Realizada pela Comissão Interna Eleitoral
Publicação da lista definitiva dos candidatos	Até 03/12/2020	Divulgação no site do CEFET-MG unidade Varginha
Votação	04/12/2020 a 10/12/2020	Via SIG
Publicação do resultado preliminar	Até 11/12/2020	Divulgação no site do CEFET-MG unidade Varginha
Entrada de recursos ao resultado preliminar	Até 11/12/2020	Realizada via e-mail: levedura1972@cefetmg.br em cópia para hercules@cefetmg.br
Homologação da eleição	Até 14/12/2020	Divulgação no site do CEFET-MG unidade Varginha



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL  
UNIDADE VARGINHA**

### **3 – Dos elegíveis**

Conforme Art. 15 da Resolução CEPE 31/2009, poderão candidatar-se aos cargos de Chefe de Departamento e Subchefe de Departamento os docentes que:

- I – pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG e estiverem em efetivo exercício;
- II – estiverem lotados no Departamento;
- III – estiverem em regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva.

### **4 – Da inscrição**

A inscrição da chapa composta por chefe e subchefe deverá ser realizada via e-mail dos representantes da Comissão Interna Eleitoral: [levedura1972@cefetmg.br](mailto:levedura1972@cefetmg.br) em cópia para [hercules@cefetmg.br](mailto:hercules@cefetmg.br).

### **5 – Dos eleitores**

Todos os servidores lotados no Departamento de Formação Geral.

### **6 – Critério de elegibilidade**

Será considerada a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

Havendo empate, será considerado eleito(a) o(a) candidato(a) com maior tempo de magistério efetivo no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET/MG .

### **7 – Da divulgação do resultado**

O resultado do pleito será divulgado, no prazo determinado, no site da unidade.

### **8 – Recursos**

Os candidatos poderão recorrer do resultado via e-mail dos representantes da Comissão Interna Eleitoral: [levedura1972@cefetmg.br](mailto:levedura1972@cefetmg.br) em cópia para [hercules@cefetmg.br](mailto:hercules@cefetmg.br); no prazo determinado pelo calendário.

As decisões da Comissão Eleitoral, no que se refere aos recursos apresentados, deverão ser fundamentadas e comunicadas aos interessados.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL  
UNIDADE VARGINHA**

**9 – Disposições Gerais**

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso à Assembleia Departamental e em última instância ao Conselho Diretor.

Varginha, 26 de novembro de 2020.



Emitido em 26/11/2020

**NORMAS PARA ELEIÇÃO Nº 20/2020 - DFGVG (11.64.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 26/11/2020 12:39 )*

CRISTINA ROSCOE VIANNA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DFGVG (11.64.03)  
Matrícula: 2552011

*(Assinado digitalmente em 26/11/2020 12:48 )*

HERCULES ALFREDO BATISTA ALVES  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DFGVG (11.64.03)  
Matrícula: 2554620

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:  
**20**, ano: **2020**, tipo: **NORMAS PARA ELEIÇÃO**, data de emissão: **26/11/2020** e o código de verificação:  
**5d564fee70**